



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 07 de Dezembro de 2022 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 1244

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETOS



PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**  
GABINETE DA PREFEITA



**Decreto nº. 4.501, de 7 de dezembro de 2022**

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Monte Alto - CACS-FUNDEB, e das outras providências.

**MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica composto o quadro de titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Monte Alto - CACS-FUNDEB, reestruturado pela Lei Municipal nº. 3.685 de 30 de março de 2021, pelos seguintes membros:

**1 – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

**1.1 - da Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular:** Natalina Collatrelli - RG 15.457.684-0 CPF 041.153.458-02;

**Suplente:** Mateus Barroso de Oliveira - RG 49.223.004.3 CPF 405.297.268.66.

**1.2 – da Secretaria de Administração e Finanças:**

**Titular:** Flavia Franciosi Braulino - RG 43.707.877.2 CPF 338.485.578.78;

**Suplente:** Rita de Cássia Licursi Peloso - RG 30.562.909.2 CPF 275.088.658.98.

1

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 3113

gabinete@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 07 de Dezembro de 2022 - diariioficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 1244



## PREFEITURA DE MONTE ALTO

GABINETE DA PREFEITA



**2 – Representante dos professores da Educação Básica Pública do Município:**

**Titular:** Silvana Benedita Fonseca - RG 19.260.934.8 CPF 152.509.428.90;  
**Suplente:** Igor Terezane Nardocci - RG 30.557.204.0 CPF 336.950.568.19.

**3 – Representante dos diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:**

**Titular:** Danilo Fischer - RG 48.809.849.X CPF 430.671.038.66;  
**Suplente:** Eliane Aparecida Poli Moreira - RG 20.865.033.7 CPF 181.279.128.32.

**4 – Representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:**

**Titular:** Dejjvane Marla Lucia dos Santos - RG 66.934.723.1 CPF 097.732.496.62;  
**Suplente:** Renan Kendi Konta - RG 40.469.730.6 CPF 445.304.908.07.

**5 – Representantes dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município:**

**Titular:** Cristiana Aparecida Falsoni - RG 42.975.122.9 CPF 336.112.178.75;  
**Suplente:** Laís Caroline Galati Pereira - RG 46.158.369 CPF 399.740.048.29.

**Titular:** Eliane Aparecida Veloso Nogueira - RG 34.636.943.5 CPF 303.700.248.42;  
**Suplente:** Francine Marília Minante Carriero - RG 40.538.946-2 CPF 345.872.068-57.

**6 – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:**

**Titular:** Luiz Augusto de Oliveira - RG 33.678.753.4 CPF 301.498.838.84;  
**Suplente:** Rafael Gambaroto Quadros - RG 47.422.588.4 CPF 399.738.178.00.

**- indicado pela entidade de estudantes secundaristas:**

**Titular:** Ana Carolina Nunes Mazzi Nardi - RG 24.319.749.4 CPF 259.923.088.8;  
**Suplente:** Francisca Izilda Ferreira Quiles - RG 6.454.724 CPF 745.535.858.04

**7– Representante do Conselho Municipal de Educação:**

**Titular:** Laura Emile Rezende Colla - RG 40.540.109.7 CPF 348.426.628.75;  
**Suplente:** Elisangela Maria Tréssino - RG 25.231.053.6 CPF 251.316.938.70.

**8 – Representante do Conselho Tutelar:**

**Titular:** Ana Maria Martiniano dos Santos - RG 21.381.866-8 - CPF 101.313.758-22;  
**Suplente:** José Ricardo dos Reis RG 48.485.596-7 - CPF 390.990.058-57.

**Art. 2º.** Aplicam-se, ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Monte Alto - CACS-FUNDEB, todas as disposições relacionadas à estrutura, composição, atribuição e funcionamento, previstas na Lei Municipal nº. 3.685 de 30 de março de 2021.

2

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP  
Telefone: (16) 3244 3113  
gabinete@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 07 de Dezembro de 2022** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 1244



## PREFEITURA DE **MONTE ALTO** GABINETE DA PREFEITA



**Art. 3º.** O mandato dos membros do CACS-FUNDEB, nomeados por este decreto será de 4 (quatro) anos, vedada a sua recondução, nos termos do art. 13, da Lei Municipal nº. 3.685 de 30 de março de 2021.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.


**Monte Alto**, 7 de dezembro de 2022.

**Profª. Maria Helena Aguiar Rettondini**  
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

**José Henrique Frascá Junior**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**Luciane Aparecida Garbin**  
Encarregada de Secretaria

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP  
Telefone: (16) 3244 3113  
gabinete@montealto.sp.gov.br  
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto



3